



# Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Fazenda



OF. PMJM / SEMFA - nº: 017/2025

À: Controladoria.

Assunto: Relatório de Gestão 2024.

Em atendimento ao parágrafo único Art. 13 do Decreto Municipal 7.683/2024, segue Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Fazenda referente ao exercício de 2024.

Jerônimo Monteiro-ES, 21 de fevereiro 2025.

Atenciosamente,

**Christian Matheus Andrade**  
Secretário Municipal de Fazenda

*Christian Matheus Andrade*  
*Secretário Municipal de Fazenda*

Protocolado sob o nº	175012025
	21/02/2025



*Prefeitura Municipal de Jerônimo  
de Jerônimo Monteiro*

**Secretaria Municipal de Fazenda**



# RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JERÔNIMO MONTEIRO, FEVEREIRO DE 2025.



# Prefeitura Municipal de Jerônimo de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Fazenda



A Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFA) é o órgão responsável pelo planejamento, coordenação, execução e controle das atividades relativas à arrecadação das receitas municipais, execução da despesa, administração financeira, contábil, fiscal e tributária do Município e teve como base as seguintes normas municipais no exercício de 2024.

- Lei Municipal nº **1.848/2021**, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.
- Lei Municipal nº **1.952/2024**, dispõe sobre alterações no plano plurianual, incluindo a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte na estrutura do município.
- Lei Municipal nº **1.926/2023**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento do exercício de 2024;
- Lei Municipal nº **Nº 1.942/2023**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024;

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A elaboração da Lei Orçamentária Anual, Lei 1.942/2023, foi desenvolvida integralmente pela secretaria municipal de fazenda e estimou a receita em **R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais)**, e fixou a despesa em igual valor, e foi aprovada sem alterações nos valores propostos.

A Execução da Despesa da Secretaria Municipal de Fazenda do exercício de 2024 teve as seguintes composições:

VALOR ORÇADO	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
R\$ 2.485.700,00	R\$ 8.851.104,75	R\$ 6.403.504,76	R\$ 6.025.955,57



# Prefeitura Municipal de Jerônimo de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Fazenda



## **LIMITES CONSTITUCIONAIS**

O dos limites constitucionais foram cumprimento devido ao acompanhamento mensal realizado pela secretaria municipal de fazenda, e através de orientações às secretarias envolvidas, a diante segue as informações referente aos dados.

## **GASTOS COM EDUCAÇÃO**

Em cumprimento a este dispositivo constitucional e com base na execução da despesa no exercício de 2024, demonstramos abaixo os gastos com Educação (25%):

Valor aplicado:	R\$ 9.955.145,16
% mínimo de aplicação:	25,00%
% aplicado:	25,47%

## **APLICAÇÃO NO FUNDEB**

O FUNDEB, também exige aplicação mínima de percentual com profissionais do magistério (professores ensino infantil e fundamental, supervisores, coordenadores, diretores), tendo a seguinte situação, em 2024:

Valor aplicado:	R\$ 11.312.306,04
% mínimo de aplicação:	70,00%=
aplicado:	80,13%



# Prefeitura Municipal de Jerônimo de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Fazenda



## GASTO COM SAÚDE

A demonstração dos gastos com ações em saúde no exercício de 2024 está relacionada abaixo:

Valor aplicado:	R\$ 7.020.297,59
% mínimo de aplicação:	15,00%
% aplicado:	18,97%

## GASTOS COM PESSOAL

De acordo com o artigo 20 da LRF, referente às despesas com pessoal dos últimos 12 meses, consolidado, no caso de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, temos a seguinte situação:

### **Para a despesa do Executivo:**

Despesa Bruta com Pessoal: R\$ 32.737.190,75

Receita Corrente Líquida: R\$ 71.636.294,93

Percentual Aplicado: 45,70%

## DUODÉCIMO

Sendo uma obrigatoriedade constitucional, conforme art 168 "Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.". O município de Jerônimo Monteiro cumpriu fielmente os repasses ao Legislativo num total de R\$ 2.280.000,00.



# Prefeitura Municipal de Jerônimo de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Fazenda



## APORTE FINANCEIRO

Considerando a insuficiência do Instituto de Previdência de Jerônimo Monteiro, o município realizou o repasse em forma de aporte financeiro para cobertura de déficit financeiro no exercício de 2024 um montante de R\$ 3.598.929,98.

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Em consonância com os instrumentos de planejamento, a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA vem trabalhando com afinco para desenvolver metodologias ágeis, ações inteligentes em prol da manutenção da saúde fiscal do município, sempre com foco no cidadão.

A seguir detalharemos algumas ações realizadas pela secretaria municipal de fazenda no exercício de 2024, com objetivo de modernização, eficiência e cumprimento das obrigações.

- Manutenção dos serviços online no portal do município, concedendo assim, mais opções de serviços aos contribuintes;
- Elaboração e cumprimento do calendário de pagamento dos servidores municipais;
- Fiel cumprimento dos pagamentos aos fornecedores e prestadores de serviços através do decreto municipal 6.637/2021;
- Elaboração do calendário fiscal do município de Jerônimo Monteiro para o exercício de 2024;
- Decreto Municipal 7.683/2024, que estabeleceu normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências;
- Apoio dos Servidores do Departamento de tributação, na organização e participação de eventos realizados pelo município, como Expoagro, Feira Gastronômica, Festa das Escolas municipais;



# Prefeitura Municipal de Jerônimo de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Fazenda

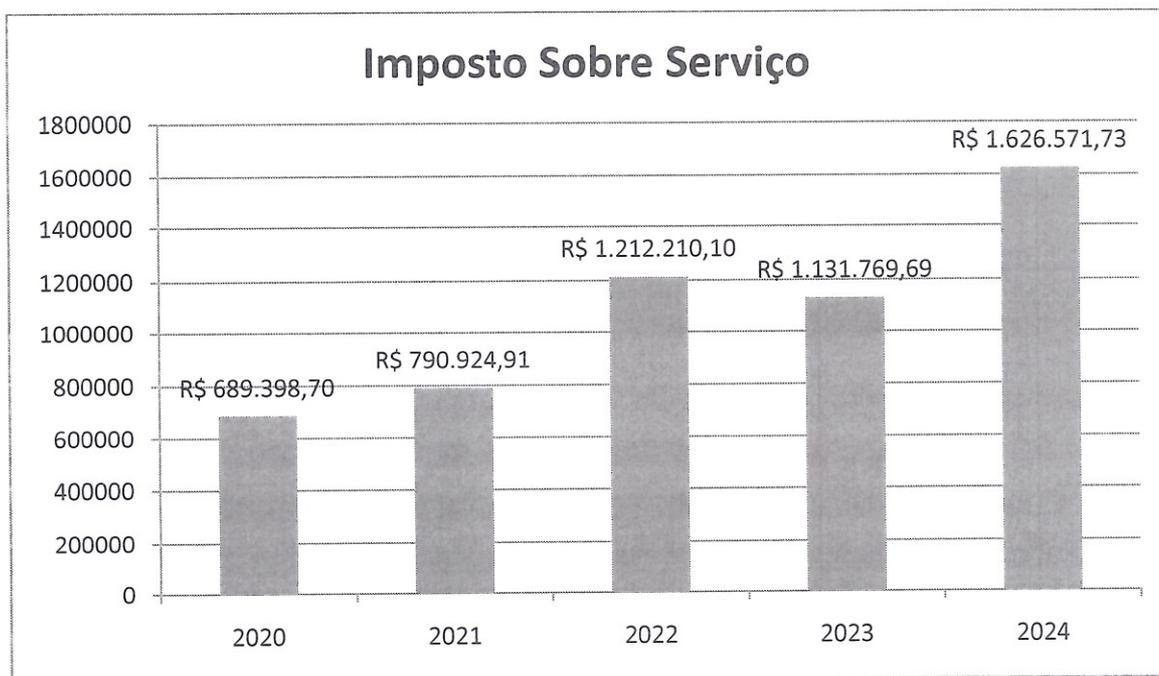


## BALANÇO DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL

O Balanço da Arrecadação apresenta a análise da receita de impostos de Jerônimo Monteiro, compreendendo tanto as receitas de Impostos Próprios (ISS, IPTU e ITBI) quanto as receitas transferidas de Impostos (ICMS, IPVA, FPM, IPI e ITR).

## IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

É um tributo que incide na prestação de serviços realizada por empresas e profissionais autônomos. Ele é recolhido pelos municípios e pelo Distrito Federal e também é conhecido como Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Quase todas as operações envolvendo serviços geram a cobrança deste tributo, o que faz dele extremamente importante para o município. No exercício de 2024 o município arrecadou um montante de R\$ 1.626.571,73, mostrando uma crescente evolução, conforme dados abaixo.



## IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

O ITBI é um tributo municipal que deve ser pago sempre em que há **uma compra e venda de imóvel**. Ou seja, ao adquirir uma casa, apartamento ou terreno, o comprador precisa quitar esse imposto no município onde o imóvel está localizado. Esse pagamento também é necessário para quem compra um imóvel na

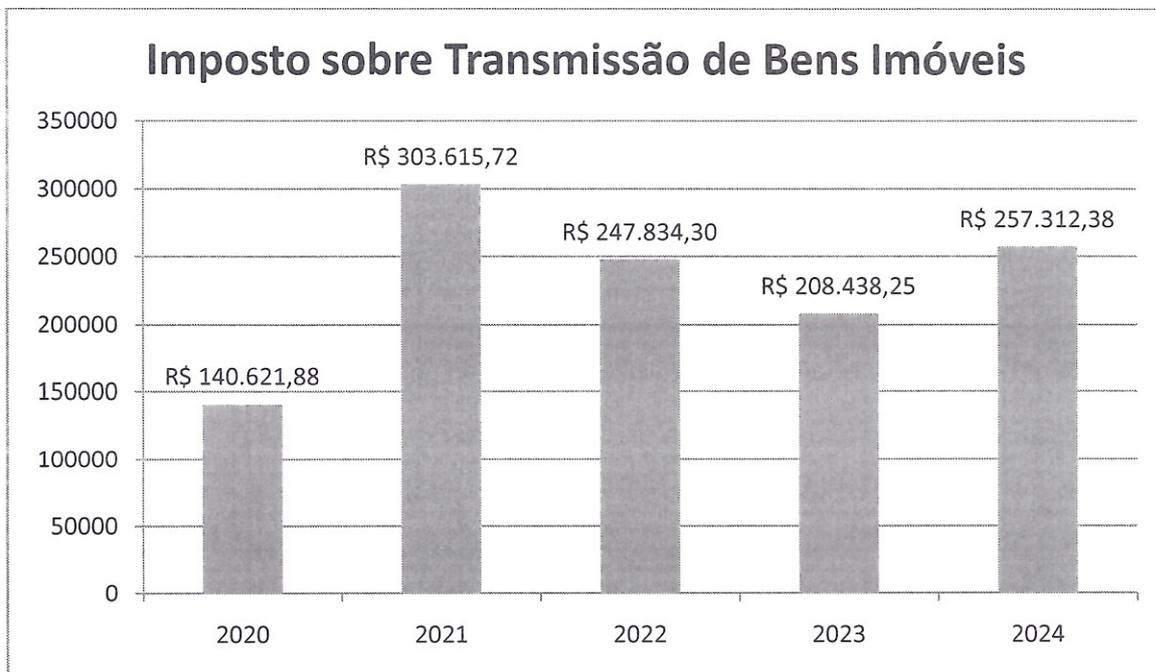


# Prefeitura Municipal de Jerônimo de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Fazenda

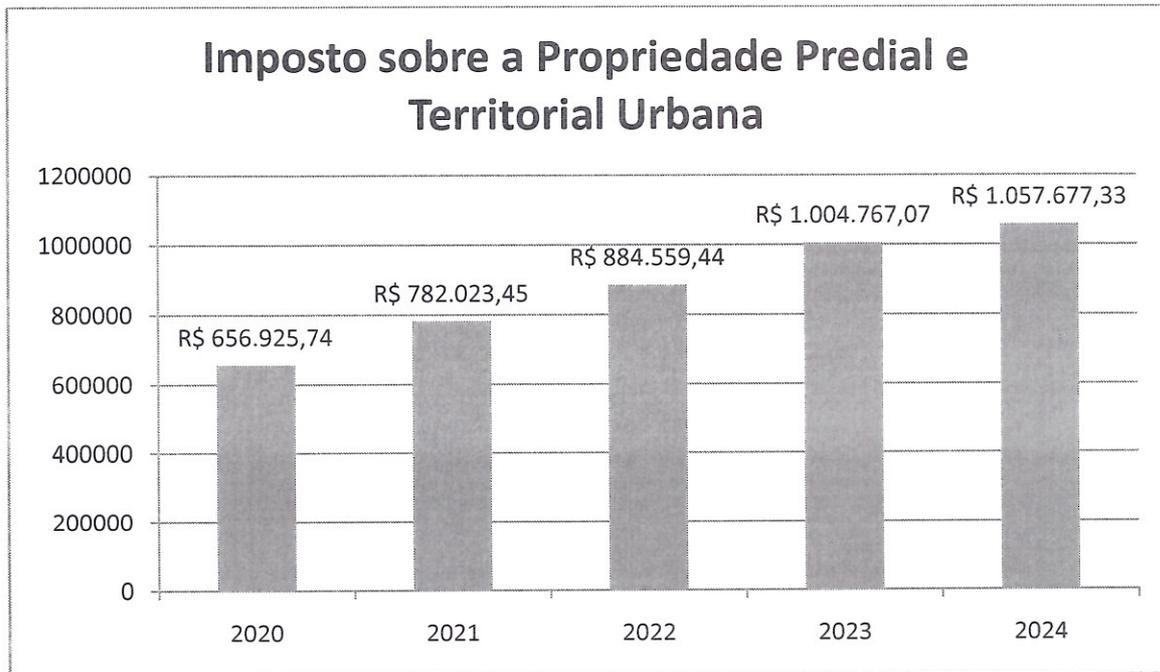


planta. Sendo também um importante tributo na arrecadação municipal, chegando ao montante de R\$ 257.312,38, também uma relevante evolução no exercício de 2024 em comparação ao exercício anterior, conforme dados abaixo:



## IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana ou Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) é um imposto Brasileiro com previsão na Constituição Federal, de competência municipal e do Distrito Federal, cujos contribuintes são as pessoas físicas ou jurídicas que mantêm propriedade, o domínio útil ou a posse de propriedade imóvel localizada em zona ou extensão urbana. É um tributo municipal, regulado por lei ordinária específica de cada Município. Este imposto tem importante papel no orçamento municipal, figurando muitas vezes como principal fonte de receita do município. No exercício de 2024, este imposto alcançou um montante de R\$ 1.057.677,33, graças ao belo desempenho da equipe do departamento tributário e de arrecadação, seja com atualização do cadastro imobiliário e cobrança efetiva da dívida ativa do município.



## TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

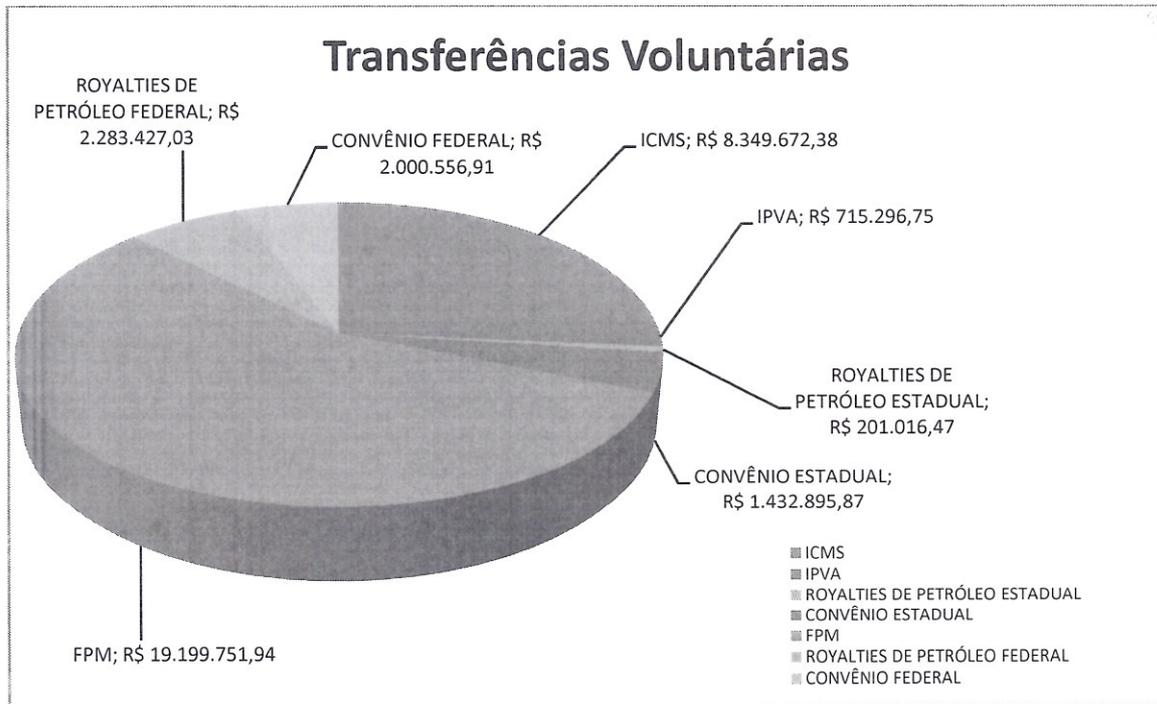
As Transferências Voluntárias são definidas pelo art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) como a entrega de recursos financeiros a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

As transferências voluntárias sejam do estado ou da união é a principal fonte de receita do município, sendo a responsável pela maioria dos custos e investimentos no município no exercício de 2024.



# Prefeitura Municipal de Jerônimo de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Fazenda



## Considerações Finais

A Secretaria Municipal de Fazenda atuou no exercício consonância com os objetivos traçados para o período, observando os princípios e regras que disciplinam os atos de gestão da administração pública municipal.

As ações desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Fazenda produziram efeitos na melhoria do controle e aperfeiçoamento dos processos nas áreas de execução fiscal, financeira, contábil e tributária, contribuindo para a melhoria da aplicação dos recursos do município em prol da sociedade jeronimense.

Christian Matheus Andrade  
Secretário Municipal de Fazenda

**Christian Matheus Andrade**  
**Secretário Municipal de Fazenda**



# *Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**SETOR DE PROTOCOLO**



À Controladoria Municipal:

Em, 21/02/2025

---

Ludmila Zerbone Machado